

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
CURSO DE FARMÁCIA**

Suelen dos Paços Reis

**ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA
NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS**

Santa Cruz do Sul
2023

Definição de estilo: Sumário 2

Suelen dos Pasços Reis

**ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA
NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS**

Trabalho de curso a ser apresentado à disciplina de
Trabalho de Curso II, do Curso de Farmácia da
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Orientadora: Profª Draª Chana de Medeiros da Silva

Santa Cruz do Sul
2023

RESUMO

Diante da vasta flora brasileira, dos avanços nas pesquisas científicas e da procura por alternativas integrativas e complementares dos usuários do Sistema Único de Saúde, surge a importância de reconhecer o uso da Fitoterapia no contexto da Atenção Primária. A fitoterapia é uma das 29 práticas integrativas e complementares de utilização no SUS, que pode ser implementada nos municípios, complementando o esquema de tratamento e promoção da saúde da população. O referido trabalho tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população. Trata-se de um estudo quantitativo descritivo. Foi realizada a aplicação de um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas direcionado aos gestores, profissionais técnicos e usuários do SUS de General Câmara. A pesquisa foi aplicada entre os dias 24 de abril de 2023 até 12 de maio de 2023, onde foram aplicados os questionários ao público alvo. A partir dos questionários aplicados, foi realizado um levantamento das respostas e avaliado o estudo da viabilidade da implantação da Fitoterapia no município de General Câmara. No desenvolvimento do projeto concluiu-se, que é viável tal implantação, pois há recursos humanos suficientes, infraestrutura adequada, e interesse de 100% dos gestores em ofertar o serviço, além disso 96,2% dos profissionais tem interesse em aprender sobre a fitoterapia e utilizar nas suas demandas, bem como 100% dos usuários entrevistados na pesquisa.

Palavras-chave: Fitoterapia; Sistema Único de Saúde; Plantas medicinais; Medicamento fitoterápico.

ABSTRAT

Given the vast Brazilian flora, the advances in scientific research and the demand for integrative and complementary alternatives by users of the Unified Health System (SUS), arises the importance of recognizing the use of Phytotherapy in the context of Primary Care. The phytotherapy is one of the 29 integrative and complementary practices for use in the SUS, which can be implemented in municipalities, complementing the scheme of treatment and health promotion of the population. This study aims to evaluate the technical feasibility of implementing phytotherapy in the municipality of General Câmara/RS based on current legislation, considering the availability of human resources, infrastructure, and the interest of the population. This is a quantitative descriptive study. A semi-structured questionnaire with open and closed questions was applied to managers, technical professionals and users of the SUS in General Câmara/RS. The research was applied between April 24, 2023 and May 12, 2023, where the questionnaires were applied to the target audience. From the questionnaires applied, a survey of the answers was conducted, and from there, the feasibility study of the implementation of herbal medicine in the municipality of General Câmara/RS. In the development of the project it was concluded that the implementation is feasible, because there are sufficient human resources, adequate infrastructure, and interest of 100% of managers in offering the service, 96.2% of professionals are interested in learning about herbal medicine and use in their demands and as the 100% of users interviewed in the survey.

Keywords: Phytotherapy; Unified Health System; Medicinal Plants; Herbal Medicines.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	7
2.1 Objetivo geral	7
2.2 Objetivos específicos	7
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
3.1 Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde	8
3.2 Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito da fitoterapia	9
3.3 Políticas Estaduais de Plantas Medicinais e fitoterápicos e de Práticas Integrativas e Complementares no Rio Grande do Sul com ênfase na Fitoterapia	14
4 MATERIAIS E MÉTODOS	18
4.1 Tipo de estudo	18
4.2 Local da pesquisa	18
4.2.1 Critérios de inclusão	19
4.2.2 Critérios de exclusão	20
4.3 Procedimentos metodológicos	20
4.4 Coleta de dados	20
4.5 Processamento e análise de dados	21
4.6 Considerações éticas	21
4.6.1 Riscos e benefícios	21
4.7 Divulgação dos dados da pesquisa	22
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	23
5.1 Estrutura organizacional de saúde do município de General Câmara	23
5.2 Perfil Sociodemográfico dos entrevistados	23
5.3 Conhecimento da Fitoterapia	25
5.4 Implantação da Fitoterapia no município de General Câmara	27
6 CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS	33
ANEXOS	39
Anexo A	39
Anexo B	40
Anexo C	41
Anexo D	43
Anexo E	46

Anexo F
Anexo G
Anexo H

5

49

52

57

1 INTRODUÇÃO

Diante de inúmeras buscas por parte da população sobre o uso das plantas medicinais, e visando o custo de desenvolvimento dessa prática, diversos países subdesenvolvidos como o Brasil, vem oferecendo práticas integrativas e terapêuticas favoráveis para a população. Além da exploração pela população, destaca-se o Brasil como o país com maior potencial de pesquisas nessa área, devido a sua vasta flora e sua grande representatividade mundial, cita-se a Amazônia por possuir a maior reserva de plantas com ação fitoterápica do planeta. Isso tudo faz com que as pesquisas científicas na busca de evolução e novos medicamentos fitoterápicos ganhem destaque no cenário científico mundial (França *et al.*, 2008).

As heranças dos antepassados fazem com que a Fitoterapia prevaleça com força até os dias atuais, inclusive com o reconhecimento da eficácia e legitimidade dessa modalidade. Desde as crenças de curandeiros, raizeiros, parteiras, médiuns e afins o uso das plantas medicinais é utilizado em uma associação de ideias (Santos *et al.*, 1995). A fitoterapia conecta o indivíduo com a natureza e assim faz com que a busca pela vegetação auxilie sua saúde em vários sentidos, melhorando imunidade, funções fisiológicas, desintoxicando órgãos e até promovendo o rejuvenescimento (França *et al.*, 2008).

Considerando o vasto potencial brasileiro de exploração de plantas medicinais e visando a eficácia e o baixo custo operacional da utilização destas nos programas de atenção primária à saúde, bem como a disponibilidade de aquisição e a compatibilidade cultural, o uso e incentivo da prática da fitoterapia torna-se extremamente relevante. Além disso o uso dessas plantas pode suprir a crônica falta de medicamentos nos serviços públicos de saúde (Matos, 1998). O relatório da 10ª Conferência Nacional de Saúde, em 1998, determina que os gestores do SUS incentivem e ampliem as pesquisas firmando parcerias com universidades públicas (Boas e Gadelha, 2007). Assim, o objetivo dessa pesquisa visa avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população.

2.2 Objetivos específicos

- Conhecer a estrutura organizacional de saúde do município de General Câmara;
- Identificar os medicamentos industrializados e patologias mais demandadas no que se refere as políticas de atenção primária no município de General Câmara;
- Mobilizar e entrevistar profissionais e gestores da atenção primária, bem como seus usuários, quanto a viabilidade de implantação da fitoterapia;
- Propor/Construir um organograma/fluxograma de implantação da prática da Fitoterapia no Município de General Câmara.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Sistema Único de Saúde e Atenção Primária à Saúde

Segundo a constituição federal de 1988, todo cidadão brasileiro tem direito universal de acesso à saúde, através de um sistema que visa garantir políticas econômicas e sociais, reduzindo o risco de doenças, promovendo assim o acesso universal e igualitário para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O Sistema Único de Saúde tem diversos objetivos para prestar atendimentos adequados para a população, como realização de ações assistencialistas e atividades preventivas e a formulação da política de medicamentos, equipamentos, e insumos de interesse para a saúde (BRASIL, 1990).

Dividido em esferas governamentais de responsabilidades, cabe ao distrito federal acompanhar, controlar e avaliar as ações de serviços de saúde, já aos estados ressalta-se o apoio técnico e financeiro aos municípios na execução de ações e serviços de saúde, por fim os municípios têm por competências planejar, organizar e avaliar ações e serviços de saúde à sua comunidade. Diante disso, a assistência à saúde preserva seus princípios e competências na busca de qualidade de ações e serviços (BRASIL, 1990).

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a Atenção Primária à Saúde surgiu através da aprovação da Política Nacional de Atenção Básica em 2017 e apresenta o intuito de atender aos princípios de Universalidade, Equidade e Integralidade, diante de ações que visem o cuidado às pessoas e não somente a doenças ou condições de saúde específicas. Dados da OPAS estimam que 80% a 90% das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde podem ser resolvidos na Atenção Primária no decorrer da sua vida.

A Atenção Primária à Saúde possibilita o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde caracterizado pelo primeiro contato do indivíduo com a Rede de Atenção à Saúde, onde o mesmo é acolhido e vinculado à equipe. Diante disso são ofertados cuidados com o reconhecimento das diversidades, onde veda a exclusão de qualquer característica particular do usuário. Por fim, os serviços são disponibilizados em forma de conjuntos que atendam às necessidades biológicas, psicológicas, ambientais e sociais da população (BRASIL, 2017).

Diante dos princípios e objetivos da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde:

Esta Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Contudo reconhece outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios, que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades locais, ressaltando a dinamicidade do território e a existência de populações específicas,

itinerantes e dispersas, que também são de responsabilidade da equipe enquanto estiverem no território, em consonância com a política de promoção da equidade em saúde (BRASIL, 2017, Capítulo I, Segundo parágrafo).

Diante da Pesquisa Nacional de Saúde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizada em 2019, cerca de 28,5% dos brasileiros possuíam planos de saúde. Considerando esse dado, estima-se que aproximadamente 71,5% da população brasileira depende do Sistema Único de Saúde como opção de tratamento, número esse que representa 153.798.498 pessoas.

Entretanto, de acordo com Souza (2015) em seu estudo realizado em 2015 no município de Três Rios no estado do Rio de Janeiro, os municípios enfrentam diversos desafios para manter uma Atenção Primária à Saúde de qualidade, mencionam a necessidade de educação permanente aos profissionais das equipes, com o propósito de resolver os problemas de saúde, bem como articulações de todos os setores da secretaria.

3.2 Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito da fitoterapia

Aprovada em 2004, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, tem como princípios ser parte integrante nas políticas nacionais de saúde, procurando sempre ações ligadas à promoção, proteção e recuperação da saúde tanto individual quanto coletiva, correspondendo sempre ao medicamento como centro das ações. Possui como algumas estratégias a garantia de acesso, a manutenção do serviço no SUS, descentralizar ações, uso racional dos medicamentos e a padronização de insumos através da RENAME (BRASIL, 2004).

Para auxiliar no planejamento de execução desta política, em 2007 criou-se e em 2019 recriou-se o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Este apresenta como objetivos traçar estratégias e mecanismos que garantam à população o Uso Racional de Medicamentos, promover a articulação entre órgãos de todos entes federativos para programar o Uso Racional de Medicamentos e assim garantir a segurança do acesso dos indivíduos, articular as ações junto aos gestores do SUS, propor um plano de capacitação aos profissionais da saúde voltado ao assunto, fomentar iniciativa de pesquisas relacionadas ao tema e a elaboração de um regimento interno (BRASIL, 2007 *et al.*, BRASIL, 2019).

Uma das atribuições do Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos é realizar a revisão da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ao SUS.

Esta relação foi criada pela primeira vez no ano de 1964, e listava os medicamentos essenciais para serem adquiridos pela administração pública federal. Nela continha 37 produtos biológicos, 46 produtos quimioterápicos e antibióticos, 46 drogas metabólicas, 04 drogas antieméticas, tranquilizantes e timolépticos, 09 drogas afetando o sistema circulatório, 12 drogas afetando o sistema nervoso autônomo, 25 drogas afetando o sistema nervoso central, 02 anti-histamínicos, 04 diuréticos, 02 ecbólicos, 05 catárticos, 01 emético, 03 antiácidos, 08 citotóxicos e 06 alérgenos e antígenos (BRASIL, 1964).

Os anos passaram, surgiu o Sistema único de Saúde e a partir dele a padronizações de serviços, e em 1975 foi publicado a primeira portaria que oficializa a primeira Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME) dentro do País, que passou por atualizações periódicas no intuito de manter um acesso racional dentro da Assistência Farmacêutica.

Em 2021 publicou-se a última atualização da RENAME, com inúmeras alterações, dentre elas a presença de 12 medicamentos fitoterápicos no componente básico, sendo esse financiado pelas três esferas governamentais, são os medicamentos: alcachofra (*Cynara scolymus L.*), aroeira (*Schinus terebinthifolia raddi*), babosa (*Aloe vera (L.) Burm. f.*), cáscara-sagrada (*Rhamnus purshiana DC.*), espinheira-santa (*Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek*), garra-do-diabo (*Harpagophytum procumbens DC ex Meissn.*), guaco (*Mikania glomerata Spreng.*), hortelã (*Mentha x piperita L.*), soflavona-de-soja (*Glycine max (L.) Merr.*), plantago (*Plantago ovata Forssk.*), salgueiro (*Salix alba L.*) e unha-de-gato (*Uncaria tomentosa (Willd. ex Roem. & Schult.)*). (RENAME, 2022).

Outro documento oficial a ser destacado é a Farmacopeia Brasileira, que foi aprovada e editada pela primeira vez em 1926. Trata-se de um documento que denomina-se como Código Oficial Farmacêutico do País, que regulamenta requisitos e especificações para garantir a qualidade de insumos, medicamentos, drogas vegetais, fármacos e afins. Através dela assegura-se a segurança dos produtos disponibilizados ao povo diante de ações para controle e fiscalização sanitária.

Em 2019 tivemos a aprovação da 6ª edição da Farmacopeia Brasileira, que reúne, 83 monografias de drogas vegetais, sendo algumas: Abacateiro *Persea folium*, Alcachofra *Cynarae folium*, Alho *Alli sativi balbus*, Aloe *Aloe exudatum siccum*, Ameixa *Prunum fructus*, Anis-estrelado *Anisi stellati fructus*, Arnica *Arnicae flos*, Babosa *Aloe vera folium*, Boldo *Boldus folium*, Calêndula *Calendulae flos*, Camomila *Matricariae flos*, Canela-da-China *Cinnamomi cassiae cortex*, Capim-Limão *Cymbopogonis folium*, Carqueja *Bacharis trimarae herbae*, Cáscara-Sagrada *Rhamni purshianae cortex*, Castanha-da-Índia *Hippocastani semen*, Centela *Centellae folium*, Coentro *Coriandri fructus*, Cravo-da-Índia *Caryophylli flos*,

Cúrcuma *Curcuma longae rhizoma*, Espinheira-Santa *Mayteni folium*, Eucalipto *Eucalypti folia*, Funcho-Amargo *Foeniculi amarus fructus*, Funcho-doce *Foeniculi dulcis fructus*, Garra-do-diabo *Harpagophyti radix*, Genciana *Gentianae rhizoma et radix*, Gengibre *Zingiberis rhizoma*, Goiabeira *Guajavae folium*, Guaco-Cheiroso *Mikania laevigatae folium*, Hortelã-do-Brasil *Mentha arvensis herbae*, Hortelã-Pimenta *Menthae piperitae folium*, Laranja-amarga *Aurantii amari exocarpium*, Macela *Achyroclines flos*, Malva *Malvae flos*, Maracujá-azedo *Passiflorae acetum folium*, Maracujá-doce *Passiflorae dulcis folium*, Melissa *Melissae folium*, Pitangueira *Eugeniae folium*, Quebra-Pedra *Phyllanthus niruriae herba* e Valeriana *Valerianae rhizoma et radix* (BRASIL, 2019).

Todas estas ações foram importantes para a busca de espaço para inclusão das Plantas Mediciniais e Fitoterápicos no SUS. Entretanto, este espaço ganhou força e destaque a partir do Decreto n. 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, e após isso a Portaria Interministerial n. 2960, de 09 de dezembro de 2008, que aprova o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e a criação do Comitê Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos. Este programa visa avaliar a ampliação de opções terapêuticas, as questões referentes ao impacto do desenvolvimento sustentável, o uso sustentável da biodiversidade, associar o conhecimento tradicional e o fortalecimento da indústria farmacêutica.

Dentro da Política Nacional contamos com um apoio federal aos territórios da Amazônia e semiárido brasileiro para ações integrantes e de desenvolvimento regional na busca da sustentabilidade socioambiental, sendo esse denominado APL (Arranjos Produtivos Locais). O Rio Grande do Sul foi contemplado em 2012 com um montante de R\$ 2.185.187,00 para empregar em equipamento de suporte aos arranjos, em contratação de serviços e de materiais de consumo, dentro disso está preferencialmente a qualificação dos profissionais envolvidos, a articulação das políticas envolvidas e fortalecimento de laboratórios públicos e parcerias público-privadas (BRASIL, 2012).

O Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos visando à garantia e de um acesso seguro das plantas medicinais e dos fitoterápicos, bem como o desenvolvimento de uma política fortalecedora do Sistema Único de Saúde, conta com nove objetivos de abrangência, sendo eles:

- Construir e/ou aperfeiçoar marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países, promovendo a adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos.

- Desenvolver instrumentos de fomento à pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva.
- Desenvolver estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos.
- Inserir plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.
- Promover e reconhecer as práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros.
- Promover o uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos de plantas medicinais e ao conhecimento tradicional associado.
- Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos.
- Estabelecer mecanismos de incentivo ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de plantas medicinais e fitoterápicos, com vistas ao fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e incremento das exportações de fitoterápicos e insumos relacionados.
- Estabelecer uma política intersetorial para o desenvolvimento socioeconômico na área de plantas medicinais e fitoterápicos. (PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS, 2009, p. 14).

Após 10 anos de implantação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, foi criado o Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira, nele constam 28 monografias com identificação das plantas, indicações, tempo de uso, interações, precauções, efeitos adversos e vias de administração, que estão para consulta de profissionais prescritores (MEMENTO FITOTERÁPICO, 2016).

Em 2011 houve o surgimento do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira, com o objetivo de embasamento para prescrição e dispensação das drogas vegetais, plantas medicinais e dos fitoterápicos pelos profissionais prescritores. Em 2021 tivemos a última atualização, aonde nela constam 85 monografias, totalizando 236 formulações para uso oficiais ou farmacopeicos, permitindo inclusive às farmácias municipais ter um estoque mínimo em farmácias vivas e farmácias de manipulação (FORMULÁRIO DE FITOTERÁPICOS, 2021).

A Fitoterapia e Plantas medicinais, juntamente com outras quatro práticas integrativas que compreendem o Termalismo Social/Crenoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional

Chinesa – Acupuntura e a Medicina Antroposófica foram aprovadas no âmbito nacional em 2006 com o objetivo de prevenir agravos, promover e recuperar a saúde como uma forma de contribuição e promoção do uso racional das ações de saúde na atenção primária. Diante disso foi necessário estudos para conhecer diagnóstico situacional, estabelecer critérios de inclusão e exclusão das plantas na relação nacional e identificar a necessidade da população (BRASIL, 2006).

Em 2017 incluiu-se na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares outras práticas, como a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga, que foram incluídas diante da procura e adesão dos municípios após dez anos de sua criação (BRASIL, 2017).

Já em 2018 houve a última atualização desta política, aumentando o número de práticas integrativas reconhecidas, com a inclusão de Aromaterapia, Apiterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de florais, totalizando assim vinte e nove práticas à disposição da população brasileira no SUS (BRASIL, 2018).

Um relatório de Monitoramento da Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nos Sistemas de Informação em Saúde de 2020, relatou um grande aumento das ofertas de Práticas entre os anos de 2017 a 2019, as plantas medicinais/fitoterapia teve o segundo maior número de procedimentos realizados em atividades coletivas em 2018 e 2019, ficando atrás somente das Práticas Corporais, intensificando assim as pesquisas e inserção da Fitoterapia na Atenção Primária.

O Brasil possui um vasto campo de possibilidade de exploração dessa prática devido a sua ampla diversidade vegetal no mundo, e por ser a opção de tratamento dos nossos antepassados, surgiu o interesse na valorização desse ramo. A Fitoterapia possui como característica “terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal” (BRASIL,2006).

As farmácias vivas vieram para ampliar a oferta aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentre as etapas competentes aos órgãos gerenciadores encontra-se o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento das plantas medicinais, a manipulação e a dispensação das preparações. Cabe ressaltar que, de acordo com a política, estas preparações não podem ser comercializadas, somente podem ser dispensadas para usuários da esfera que desenvolve (BRASIL,2010).

3.3 Políticas Estaduais de Plantas Medicinais e fitoterápicos e de Práticas Integrativas e Complementares no Rio Grande do Sul com ênfase na Fitoterapia

A política no âmbito estadual surgiu em 2006, a partir da aprovação em Comissão Intergestores Bipartite/RS (CIB/RS). Foi criada como objetivo de estabelecer parâmetros dentro do estado do Rio Grande do Sul de implantação das Práticas Integrativas e Complementares priorizados os princípios do Sistema Único de Saúde e integrando o conhecimento contemporâneo com o conhecimento técnico. Possui o principal princípio o respeito à vida e o direito à opção terapêutica (RIO GRANDE DO SUL, 2013).

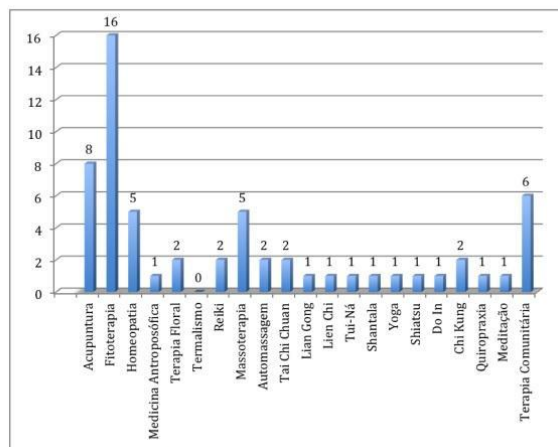
A Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares vem com específicos objetivos, sendo eles:

- Apoiar a implementação de práticas integrativas e complementares em saúde, contempladas ou não na PNPIC nas redes de atenção, com garantia de eficácia e segurança;
- Proporcionar a afirmação e o exercício da integralidade e transdisciplinaridade na promoção, prevenção e assistência, em todos os níveis de atenção e de gestão.
- Oportunizar a introdução de práticas baseadas em medicinas tradicionais e naturais (MTN), com eficácia e segurança comprovadas;
- Contribuir para a racionalização das ações de saúde, avaliando resultados da implementação desta política;
- Promover a integração das políticas de saúde - especialmente com a política de promoção da saúde e com as políticas públicas de educação, ambiental e com a visão e princípios da sustentabilidade;
- Oportunizar a introdução de ocupações e profissões regulamentadas voltadas para as práticas integrativas e baseadas na visão holística, no sistema de saúde. (POLÍTICA ESTADUAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, 2015, p. 8).

Na elaboração da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em 2013, constatou-se que 28% dos municípios ofereciam as práticas aos seus municípios, e a mais utilizada na pesquisa realizada pelo comitê foi a Fitoterapia (Figura 1). A partir daí surgiu como diretriz o incentivo de criação das farmácias vivas nos municípios e a ideia de promover especializações aos profissionais competentes para a execução (RIO GRANDE DO SUL, 2013).

Figura 1: Gráfico das Práticas Integrativas e Complementares oferecidas no Rio Grande do Sul em 2013.

GRÁFICO II – Ocorrência de Práticas Integrativas e Complementares nos municípios do Rio Grande do Sul, 2012



Fonte: DCR/SES, 2012

Fonte: Resolução n. 695/13 – CIB/RS. Pag. 8.

Seguindo o interesse de implantar a Fitoterapia nos municípios do Rio Grande do sul, houve a criação de uma nota técnica para subsidiar os técnicos e gestores quanto tal ação. Por se tratar de uma prática multidisciplinar, visa a importância da educação em saúde aos profissionais atuantes, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde que fazem o elo de ligação entre as políticas de saúde e a comunidade. Eles poderão fazer uma orientação clara e correta sobre o uso correto de plantas medicinais que já vem sendo utilizadas pelos indivíduos (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

O ciclo da Assistência Farmacêutica quanto à fitoterapia segue a mesma ideia dos medicamentos industrializados, porém deve manter acompanhamento desde o cultivo da planta. Quanto a planta *in natura*, a produção deve dar preferência à agricultura familiar, a aquisição deve respeitar a sazonalidade, a dispensação pode se dar pelos profissionais da equipe capacitados ou pelos Agentes Comunitários de Saúde devidamente supervisionados pelo profissional capacitado, e não há gerenciamento de resíduos por se tratar de matéria orgânica compostável. A droga vegetal e o chá medicinal, necessitam além das especificidades mencionadas anteriormente, de materiais adequados para a manipulação. Já quanto ao

medicamento fitoterápico manipulado ou industrializado, este deve ser prescrito e dispensado pelos profissionais habilitados (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

O financiamento da aquisição dos medicamentos fitoterápicos manipulados ou industrializados se dá pelo financiamento da Assistência Farmacêutica, somente para aqueles medicamentos padronizados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), onde a União repassa um valor de R\$ 5,10 por habitante ao ano; o Estado e o Município R\$ 2,36 por habitante ao ano para financiar todos os medicamentos da rede SUS, por esse motivo deve haver uma padronização no município e uma gestão adequada para manter o serviço da oferta dos fitoterápicos (BRASIL, 2013).

Para estruturação das Farmácias Vivas, há a possibilidade de inscrição do município em editais específicos à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, em que deverá ser apresentado um projeto com critérios estabelecidos nesse edital que passará por uma avaliação, e posterior aprovação se assim suceder, porém o município deverá obrigatoriamente dar uma contrapartida. Cada edital possui um percentual de financiamento pelo Ministério da Saúde e condições a serem atendidas. Em 2022 tivemos um edital com seis municípios selecionados, mas nenhum do Rio Grande do Sul (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Segundo dados do Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB), o número de atendimentos fitoterápicos nas Estratégias de Saúde do Família (ESFs) e Equipes de Atenção Primária no Rio Grande do Sul teve um número de 1.092 atendimentos em 2021, comparado aos 628 em 2020 destaca-se um aumento de 57,51%. O Brasil registrou na mesma base de dados 4.903 atendimentos em 2021, sendo assim 22,27% dos atendimentos nacionais são do Rio Grande do Sul, ressaltando a diversidade do nosso estado e a adesão à prática dentro do estado.

Um estudo realizado em Blumenau, Santa Catarina, relatou que 96,2% dos profissionais entrevistados creem no uso de plantas medicinais pelos pacientes, porém desses, 93% são conhecimento oriundos dos seus antepassados. Quanto as prescrições e aconselhamento de uso, houve um número de 84,7% dos profissionais que prescrevem. Dentro da ESF foi identificado um grande percentual de interesse da comunidade em utilizar dessa prática, totalizando em 70,7%. Sendo assim, a maioria das plantas presente da RENAME são de conhecimento de menos da metade dos profissionais, e pela ausência de conhecimento técnico não há a prescrição adequada, então o município precisa investir em capacitação aos profissionais caso seja de interesse a implantação (MATTOS, 2018).

Segundo Ribeiro (2017), desde o surgimento da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, houve um marco quanto ao aumento de oferta da Fitoterapia no País. Antes da Política apenas 116 municípios contavam com o serviço, passando para 815 em 2012. Além disso, é possível destacar uma intensificação nas regiões Sul e Sudeste, favorecendo a concentração das modalidades oferecidas aos indivíduos, conforme demonstra o mapa abaixo (Figura 2).

Figura 2: Distribuição de estabelecimentos municipais com oferta de fitoterapia no SUS em 2012.

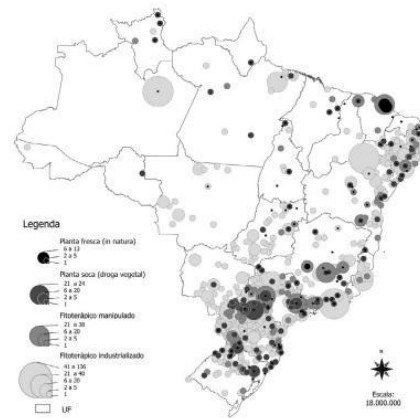


Figura 2. Brasil: estabelecimentos municipais com fitoterapia no SUS por município, segundo quatro modalidades de produção (planta fresca, planta seca, fitoterápico manipulado e fitoterápico industrializado) em 2012.

Fonte: Elaboração própria. Os 3.152 estabelecimentos de saúde presentes em 815 municípios foram levantados no âmbito das pesquisas *Censo da Infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde e 1º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)*, de 2012, coordenadas pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (DAB/SAS/MS), dados cedidos ao pesquisador pela Coordenação Geral de Áreas Técnicas (CGAT) do DAB/SAS/MS.

Fonte: Ribeiro et al., 2017.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

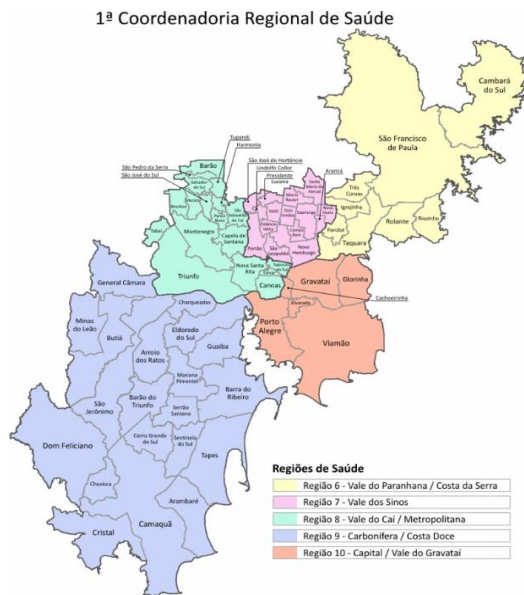
4.1 Tipo de estudo

A referida pesquisa foi caracterizada por um estudo descritivo, qualitativo, quantitativo e transversal. O estudo envolveu entrevistas semiestruturadas, direcionadas aos gestores, profissionais técnicos e usuários do SUS, que responderam a um questionário contendo 26 perguntas abertas e fechadas para os gestores, 21 para os trabalhadores e 15 para os usuários, contendo informações sobre dados sociodemográficos, conhecimento técnico, de infraestrutura e de interesse pela prática da fitoterapia.

4.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi desenvolvida no município de General Câmara, que está localizado a 75 km da capital estadual Porto Alegre, instalado em 1881, pertence a macrorregião metropolitana, e região de saúde carbonífera. O município possui em média 8.339 habitantes, uma área territorial de 510,01km², escolarização de 06 a 14 anos alcança 97,3%. Quanto aos dados de saúde, compreende a região 9 – carbonífera/costa doce, que responde à 1ª coordenadoria regional de saúde (Figura 3). Possui três equipes de Estratégia de Saúde da Família com uma cobertura de 100% dos habitantes (IBGE, 2017; SAÚDE-RS *et al.*, 2022; E-GESTOR AB, 2021).

Figura 3: Mapa de divisão da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde/RS – 1ªCRS

4.2.1 Critérios de inclusão

Foram incluídos no estudo, três diferentes grupos de entrevistados, adultos, de ambos os sexos, maiores de 18 anos e com mais de 06 meses de atuação no SUS. Como representantes dos gestores municipais, foram entrevistados a secretária de saúde e diretores das Estratégias de Saúde da Família, já como profissionais técnicos foram entrevistados os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, médicos, nutricionista, psicólogas e agentes comunitários de saúde da atenção primária. Como usuários do SUS, foram entrevistados moradores do município que retiram medicamentos mensalmente na farmácia básica, que possuem doenças crônicas como hipertensão, diabetes mellitus, doenças psicoativas e doenças respiratórias. Para a seleção das entrevistas, foram convidados o primeiro paciente de cada condição de saúde mencionado acima que compareceu na farmácia básica municipal durante três dias semanais (iniciando em 20 de abril de 2023) por um período de três semanas, totalizando assim 09 usuários de cada condição de saúde para a pesquisa e portanto, 36 usuários do SUS de General Câmara/RS.

Todos estes sujeitos foram convidados a participarem da pesquisa e responderem os questionários (ANEXOS A, B e C), após aceite do Termo de Comprometimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO D, E e F).

4.2.2 Critérios de exclusão

Os sujeitos excluídos foram aqueles que preencheram os seguintes critérios: gestores e profissionais que assumiram a função há menos de seis meses, funcionários que não fazem parte do quadro efetivo (por concurso público/exceto médicos), e usuários do SUS que não retiravam medicamentos mensalmente na Farmácia Básica e não se encaixavam nas patologias citadas.

4.3 Procedimentos metodológicos

O trabalho trata-se de um estudo quantitativo, qualitativo, descritivo e transversal. Inicialmente foi realizada a aplicação de questionários semiestruturados com perguntas abertas e fechadas direcionados aos gestores, profissionais técnicos e usuários do SUS de General Câmara que atenderam aos critérios de inclusão. A pesquisa foi aplicada durante o período de três semanas. A partir da aplicação dos questionários, foi realizado um levantamento das respostas e a partir daí o estudo da viabilidade da implantação da Fitoterapia no município de General Câmara. Se tal viabilidade for possível será proposto um fluxograma de implantação que será disponibilizado à secretária de saúde no intuito de contribuição para a Saúde Pública municipal.

4.4 Coleta de dados

Para os gestores e profissionais técnicos foi aplicado um questionário online na base google forms, onde os mesmos foram informados pessoalmente pela autora do projeto quanto ao trabalho, objetivo e importância do mesmo, a partir daí foi encaminhado o link para cada um deles.

Já os usuários, foram entrevistados de forma presencial pela pesquisadora em dias pré-estabelecidos (a contar de 20 de abril de 2023) após o indivíduo retirar seu medicamento na Farmácia Municipal. A estes, foi apresentado a proposta da pesquisa e os mesmos puderam aceitar participar e assim assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Após

o aceite, foram entrevistados em sala adequada, para que o usuário pudesse responder com segurança e disponibilidade.

4.5 Processamento e análise de dados

Os dados foram analisados utilizando o Microsoft Excel e software SPSS versão 20.0 (*Statistical, Package for the Social Sciences 20.0*). Foram realizadas análises descritivas e univariadas, aplicados os testes de qui-quadrado e Pearson e associação linear.

4.6 Considerações éticas

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul, atendendo a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Após obter a aprovação sob parecer 5.881.686, a pesquisa foi desenvolvida.

Os gestores e profissionais técnicos que foram entrevistados, foram esclarecidos quanto a seus direitos e compromissos antes da pesquisa, com a concordância, os mesmos deram ciência ao termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) (Anexo D e E). As informações coletadas são de total sigilo.

Os usuários do SUS, foram esclarecidos quanto a seus direitos e compromissos antes da pesquisa, com a concordância, os mesmos assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) (Anexo F). As informações coletadas são de total sigilo.

4.6.1 Riscos e benefícios

A realização da entrevista para responder ao questionário expôs os pacientes, profissionais e gestores a riscos mínimos, podendo sentir algum desconforto ao responder alguma pergunta, possuíram o direito de parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento. Os benefícios da realização deste estudo, está em fazer um levantamento de dados para avaliar o conhecimento, interesse e assim, a viabilidade de implantar a Fitoterapia no Município de General Câmara. A partir disso, pretendo contribuir para a promoção de saúde e implantação de novas Políticas no município, bem como o uso racional de Plantas Medicinais pelos indivíduos camarenses.

4.7 Divulgação dos dados da pesquisa

Os resultados da referida pesquisa foram enviados à secretaria municipal de saúde do município juntamente com um fluxograma de implantação, caso seja de seu interesse. Também foi realizada publicação nas mídias locais no município, bem como na universidade, além da submissão de um artigo a uma revista de interesse do assunto.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Estrutura organizacional de saúde do município de General Câmara

A pesquisa foi desenvolvida no município de General Câmara, no estado do Rio Grande do Sul. Conta com um número de 8.339 mil habitantes, pertence a região carbonífera. Hoje possui cobertura 100% de Atenção Primária à saúde, com três equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) completas, administrada com recursos próprios, estaduais e federais.

Com dados da pesquisa foi possível identificar que as equipes de ESF atendem com mais frequência, demandas de resfriado comum, dor de cabeça, infecções do trato urinário, hipertensos, diabéticos, depressão e ansiedade. Tentam sempre iniciar com medicamentos presentes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para que sejam encaminhados a outro tratamento se realmente não possuir o efeito desejado.

A farmácia básica municipal tem um total de 88 medicamentos na REMUME, sem nenhum fitoterápico, dentro disso uma média de 2.800 pacientes atendidos trimestralmente, totalizando 6.636 dispensações nesse mesmo período. Os medicamentos com mais fluxo são Ácido Acetilsalicílico 100mg, Amitriptilina 25mg, Dipirona 500mg, Fluoxetina 20mg, Ibuprofeno 600mg, Omeprazol 20mg e Paracetamol 500mg.

Dados do IBGE estimam que 80% das cidades brasileiras possuem menos de 30.000 habitantes, esses dependem fortemente de recursos do governo federal para manterem as atividades do SUS, atingindo assim um valor maior do que o previsto na Constituição, dados relatam que chega em média 22% do seu orçamento próprio. O gasto com saúde por habitante tem um aumento médio de R\$ 40,76 ao ano (MIRANDA, MENDES & SILVA, 2017).

5.2 Perfil Sociodemográfico dos entrevistados

A entrevista desenvolvida entre os gestores, profissionais da saúde e usuários do SUS do município de General Câmara totalizou um número de 65 entrevistados. Esse número condiz com 3 gestores, 26 profissionais e 36 usuários do SUS. Conforme apresentado na (Tabela 1), de forma geral, a faixa etária encontrada entre os entrevistados foi de 47,69% com faixa etária acima de 55 anos, dentre esses, os gestores ficaram com proporção igualitária por serem apenas três com idade variada, já os profissionais, identificou-se 38,46% com idade entre 31 e anos, da mesma forma que a idade entre 41 e 54 anos. Os usuários tiveram uma relevância bem

significativa devido ao perfil do público incluído na pesquisa, dessa forma foram 86,11% com idade acima de 55 anos.

Quanto ao sexo dos entrevistados, 100% dos gestores são do sexo feminino, bem como 73,08% dos profissionais e 94,4% dos usuários também.

Tabela 1 – Perfil Sociodemográfico dos entrevistados.

Faixa etária	Número	%
Gestores		
Entre 24 e 30 anos	1	33,33
Entre 31 e 40 anos	1	33,33
Entre 41 e 54 anos	1	33,33
Profissionais do SUS		
Entre 18 e 23 anos	1	3,84
Entre 24 e 30 anos	4	15,38
Entre 31 e 40 anos	10	38,46
Entre 41 e 54 anos	10	38,46
Acima de 55 anos	1	3,84
Usuários do SUS		
Entre 18 e 23 anos	0	0
Entre 24 a 30 anos	1	2,77
Entre 31 a 40 anos	1	2,77
Entre 41 a 54 anos	3	8,33
Acima de 55 anos	31	86,11
Sexo	Número	%
Gestores		
Masculino	0	0
Feminino	3	100
Profissionais do SUS		
Masculino	7	26,92
Feminino	19	73,08
Usuários do SUS		
Masculino	2	5,56
Feminino	34	94,44

Fonte: Autora

Diante da profissão dos profissionais, conforme demonstrado na (Tabela 2) obtive respostas de 34,6% Agentes comunitários de saúde, 26,9% Técnicos de enfermagem, 11,5% médicos e o mesmo percentual de enfermeiros. Também responderam à pesquisa, psicólogos, nutricionista e auxiliar de enfermagem.

Tabela 2 – Profissão dos profissionais do município de General Câmara/RS.

Profissão	Número	%
------------------	---------------	----------

Agente Comunitário de Saúde	9	34,61
Auxiliar de enfermagem	1	3,85
Enfermeiro (a)	3	11,54
Médico (a)	3	11,54
Nutricionista	1	3,85
Psicólogo (a)	2	7,69
Técnico de enfermagem (a)	7	26,92

Fonte: Autora

5.3 Conhecimento da Fitoterapia

Após análise das entrevistas, percebe-se que a maioria dos gestores e profissionais de saúde não possuem conhecimento sobre a prática da fitoterapia como uma das práticas integrativas e complementares no SUS. Dentre os gestores, 66,6% não possuem conhecimento sobre a prática, comparado aos 26 profissionais entrevistados representados por 69,2% sem conhecimento sobre a prática (Tabela 3).

Tabela 3 – Conhecimento sobre a prática da Fitoterapia por gestores e profissionais da saúde do município de General Câmara/RS.

Conhecimento sobre a Fitoterapia	Número	%
Gestores		
SIM	1	33,33
NÃO	2	66,66
Profissionais do SUS		
SIM	8	30,8
NÃO	18	69,2

Fonte: Autora

Prajapati e colaboradores (2007) entrevistaram um número de 153 médicos residentes em uma cidade nos Estados Unidos quanto ao conhecimento e atividades na prática e interesse na pelas Práticas Integrativas e Complementares. Desses, concluiu o mínimo de conhecimento e domínio sobre, assim como em seus atendimentos nem questionam sobre o uso, pois surgem assim insegurança se necessário for a orientação.

Por outro lado, os usuários do SUS de General Câmara entrevistados, 86,1% já fazem uso de plantas medicinais sem orientação de profissionais da saúde, com consumo diário, representado por 41,7% dos entrevistados. As finalidades mais mencionadas por eles foram, ansiedade, trato gastrointestinal, resfriados e dor muscular, na forma de chás e plantas frescas (Tabela 4).

Tabela 4 - Uso de plantas medicinais pela comunidade usuária do SUS do município de General Câmara.

Usuários		
Fazem uso de plantas medicinais?	Número	%
SIM	31	86,1
NÃO	5	13,9
Com que frequência	Número	%
Não consome	2	5,6
Todos os dias	15	41,7
5 a 6 dias por semana	3	8,3
3 a 4 dias por semana	9	25,0
1 a 2 dias por semana	3	8,3
Quase nunca	2	5,6
Ignorado	2	5,6
Para qual finalidade?	Número	%
Não usa	4	7,3
Dor muscular	6	10,9
Resfriado	11	20,0
Ansiedade	18	32,7
TGI	14	25,5
Diabetes	2	3,6
Formas farmacêuticas que utiliza	Número	%
Chás	14	38,9
Tinturas	1	2,8
Cápsulas	6	16,7
Planta fresca	11	30,6
Ignorado	4	11,1
Possui orientação de profissional?	Número	%
SIM	5	13,9
NÃO	28	77,8
Ignorado	3	8,3

Fonte: Autora

É indiscutível os benefícios desta prática, em especial na saúde pública brasileira, pois além de depender menos do cientificismo duro e rígido, a população consegue ter mais autonomia sobre seu tratamento e o acesso se torna acessível independente da classe social (LUZ, 2005).

O uso das plantas medicinais está relacionado às culturas indígenas e dos imigrantes europeus, com a vinda de seus médicos, e consequente da escassez dos remédios que utilizavam na Europa. Isso fez com que a prática fosse utilizada para tratar das enfermidades da época, mas sempre se apropriando de conhecimento (SILVA & ALMEIDA, 2020).

A popularidade da fitoterapia está ligada ao cuidado baseado em plantas, assim estima-se que aproximadamente 82% das pessoas utilizam essa forma de tratamento por diversos fatores. E a utilização desses saberes populares que já levam a utilização pode fortalecer ainda mais a Atenção Primária em saúde, pois envolve o usuário em seu cuidado de saúde, trás para grupos de educação em saúde, além de dar autonomia diante de conhecimentos técnicos associados (SILVA & PADILHA, 2022).

5.4 Implantação da Fitoterapia no município de General Câmara

A partir das entrevistas realizadas, foi possível perceber que a Fitoterapia é pouco explorada pelas equipes de saúde do município, mas há interesse por boa parte dos gestores e dos profissionais do SUS.

Neste sentido, os gestores acreditam na viabilidade de implantação da Fitoterapia, assim como identificam alguns pontos para construção de um horto municipal. Os mesmos destacam que o quadro de profissionais existentes é o suficiente para a implantação da prática e que se assim for, terá grande resolutividade ao tratamento dos pacientes. Ressaltam que desconhecem qualquer capacitação obtida pelos profissionais, mas ao mesmo tempo possuem interesse em ofertar. Na secretaria, possuem médicos clínicos, enfermeiros, cirurgião dentista, farmacêutico, nutricionista, fonoaudiólogo, profissional de educação física e psicólogo que poderão utilizar da prática se viável for a implantação (Tabela 5).

Tabela 5 - Aspectos diante da possibilidade de implantação da Fitoterapia no município de General Câmara/RS.

Gestores		
Acredita que a prática poderá somar aos usuários do SUS do município?	Número	%
SIM	3	100
NÃO	0	0
É viável a implantação da Fitoterapia no município?	Número	%
SIM	3	100
NÃO	0	0
O quadro de pessoal é suficiente?	Número	%
SIM	3	100
NÃO	0	0

Os profissionais possuem capacitação sobre a prática?	Número	%
SIM	0	0
NÃO	3	100
A Fitoterapia terá resolutividade efetiva?	Número	%
SIM	3	100
NÃO	0	0

Fonte: Autora

Diante das informações obtidas nos questionários apresentado aos gestores, profissionais e usuários do SUS do município, percebeu-se que somente um profissional médico tem capacitação sobre a Fitoterapia, os outros 25 não possuem, desses, 24 tem interesse em se capacitar e somente uma profissional nutricionista não, pois não acredita que a prática pode ser utilizada dentro da sua profissão (Tabela 6).

Tabela 6 – Interesse por parte dos Profissionais da saúde do município de General Câmara/RS em possuir a Fitoterapia.

Profissionais do SUS		
Interesse em capacitação sobre a Fitoterapia?	Número	%
SIM	25	96,2
NÃO	1	3,8
Dentro da profissão, acha que a Fitoterapia fará diferença na vida dos pacientes?	Número	%
SIM	25	96,2
NÃO	1	3,8
A sua demanda permite disponibilizar um trabalho de qualidade com a prática?	Número	%
SIM	22	84,6
NÃO	4	15,4
O quadro de pessoal é suficiente?	Número	%
Contratar novos profissionais	15	57,7
Os profissionais existentes são suficientes	11	42,3
Os pacientes que você atende, terão aceitabilidade a prática?	Número	%
SIM	23	88,5
NÃO	3	11,5
Maior faixa etária dos usuários que atende	Número	%
Entre 18 anos e 23 anos	1	3,8
Entre 31 anos e 40 anos	3	11,6
Entre 41 anos e 54 anos	9	34,6
Acima de 55 anos	13	50,0
Maiores queixas, e que o uso da Fitoterapia seja válido	Número	%
Ansiedade	9	20,45

Depressão	9	20,45
Dores em geral	11	25,0
Diabetes	4	9,09
Hipertensão	8	18,19
Resfriados	1	2,28
Cefaleia	2	4,54
Apoia a implantação da Fitoterapia no município?	Número	%
SIM	26	100
NÃO	0	0

Fonte: Autora

Dos 26 profissionais entrevistados, 42,3% não vê necessidade em contratação de novos profissionais, já 57,7% acredita que há necessidade de novas contratações para implantar a prática no município, até mesmo pelas queixas mais atendidas que são, dores em geral, depressão, ansiedade e hipertensão. Disso, 92% acreditam que os usuários teriam uma boa aceitabilidade à prática, pois o público assistido possui 55 anos ou mais.

Uma pesquisa elaborada por Gontijo (2014), aponta que 92,4% dos entrevistados consideram as PICS eficientes de forma geral, já 86,4% deles acham importantes para a profissão e 94,9% consideram importantes para o SUS.

Uma pesquisa de Machado, Czermainski e Lopes (2012) concluiu que de 15 coordenadores das unidades de saúde do município de Porto Alegre, apenas 3 indicam o uso os fitoterápicos, mas que sua maioria considera a Fitoterapia como um complemento aos tratamentos convencionais.

Os usuários em sua totalidade gostariam da Fitoterapia disponível no município, e 94,4% deles acreditam que os demais municípios também tenham interesse. As formas mais solicitadas foram todas as opções colocadas, sendo elas: oficinas, chás medicinais, horto municipal e o medicamento fitoterápico. Por fim, 61,1% avalia as plantas medicinais como ótimo para sua saúde, e que recomendam o uso da prática para outras pessoas, bem como 83,3% possuem a sua própria produção (Tabela 7).

Tabela 7 - Aceitabilidade da prática de fitoterapia pelos usuários do SUS no município de General Câmara/RS.

Usuários		
Possui sua própria produção de plantas medicinais?	Número	%

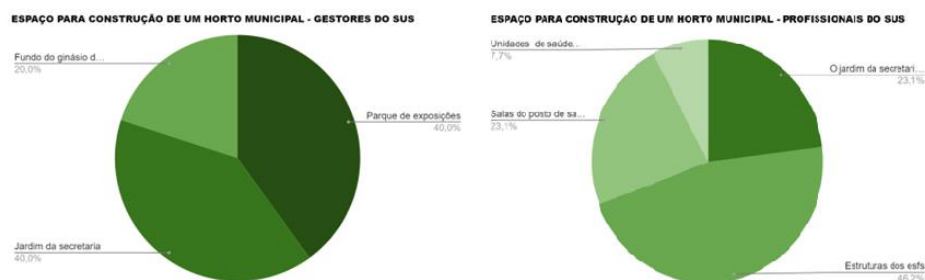
SIM	30	83,3
NÃO	3	8,3
Ignorado	3	8,3
Como avalia o uso das plantas para sua saúde	Número	%
Ótimo	22	61,1
Bom	12	33,3
Regular	1	2,8
Ruim	0	0
Péssimo	0	0
Ignorado	1	2,8
De que forma adquiriu o conhecimento sobre plantas medicinais?	Número	%
Família/Amigos/Conhecidos	25	64,10
Internet	8	20,51
Evidências ou indicação de profissional da saúde	6	15,38
Recomenda o uso dessa prática para outras pessoas?	Número	%
SIM	35	97,2
NÃO	1	2,8
Gostaria que houvesse a fitoterapia disponível no município?	Número	%
SIM	36	100
NÃO	0	0
De que forma	Número	%
Medicamento fitoterápico	3	6,98
Horto municipal	5	11,63
Chás medicinais	2	4,65
Oficinas	6	13,95
Todas	27	62,79
Acredita que a população tenha interesse em possuir a Fitoterapia a disposição?	Número	%
SIM	34	94,44
NÃO	2	5,56

Fonte: Autora

Em um estudo de (Ibiapina *et al.*, 2014) mostrou que as plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos no SUS, ressaltam diversos aspectos positivos devido ao baixo custo, menor incidência e efeitos colaterais, e a relação entre conhecimento científico e conhecimento popular.

Diante da visibilidade positiva dos entrevistados de forma geral, foi questionado aos gestores e profissionais de saúde sobre qual seria o melhor local para construção de um horto municipal. Diante disto, o local mais citado pelos profissionais foram as estruturas das Estratégias de Saúde da Família, e pelos gestores, o parque de exposições e o jardim da sede da Secretaria Municipal de Saúde (Figura X).

Figura X – Sugestões dos Gestores e Profissionais do SUS do município de General Câmara/RS de locais para construção de um horto municipal.



Fonte: Autora

O local mais requerido pelos gestores entrevistados foi a estrutura do parque de exposições com 40% e o jardim da secretaria com 40%, enquanto para os profissionais foi as estruturas dos ESFs com 46,2%, juntamente com proporção de 23,1% para o jardim da secretaria.

Um estudo de Viegas, *et.al.*, (2018), ao entrevistar 152 pessoas, concluiu que a efetividade da fitoterapia na rede de atenção à saúde é carente de diretrizes operacionais, portanto ressalta a capacitação dos profissionais e a construção de um horto comunitário, como ponto fortalecedor para inserir a prática no SUS.

Além da Fitoterapia, foi questionado aos gestores do SUS, quais as outras Práticas Integrativas e Complementares seriam de interesse para implantação. As elencadas foram Apiterapia, Arteterapia, Aromaterapia, Ayurveda, Biodança, Bioenergética, Cromoterapia, Constelação familiar, Dança circular, Geoterapia, Hipnoterapia, Homeopatia, Imposição de mão, Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Ozonioterapia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Terapia de florais.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo, avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população. Assim foi possível concluir que existe recursos humanos suficiente, bem como infraestrutura e interesse pela população.

A grande parte dos entrevistados foram mulheres, e a faixa etária prevalente foram maiores de 55 anos. As patologias mais demandadas na atenção primária do município foram, resfriado, dorsoalgia, infecções urinárias, hipertensos, diabéticos, depressão e ansiedade. Já os medicamentos com maior fluxo de dispensações foram, Ácido acetilsalicílico 100mg, Amitriptilina 25mg, Dipirona 500mg, Fluoxetina 20mg, ibuprofeno 600mg, Omeprazol 20mg e Paracetamol 500mg.

Os gestores manifestaram 100% de interesse na implantação, sendo 66,6% deles sem conhecimento sobre a fitoterapia, assim como 69,2% dos profissionais do SUS do município, porém, 96,2% dos profissionais possuem interesse em aprender, bem como, desses 96,2% acreditam na resolutividade e aceitabilidade da prática pelos munícipes.

Quanto os usuários do SUS do município, 100% quer a prática à disposição no sistema de saúde, até pelo fato de 86,1% deles já fazerem o uso, sendo que 77,8% não possuem orientação de profissionais da saúde. Desses, 83,3% possuem sua própria produção e 61,1% consideram como ótimo para a saúde.

Dessa forma, conclui-se como viável a implantação da fitoterapia no município de General Câmara, com o quadro de profissionais existente, bem como a construção de um horto municipal nas unidades de Saúde da Família, e se for de interesse da gestão a sequência de uma farmácia viva, que a mesma seja no Parque de Exposições. Diante das patologias demandas, ressalta-se a necessidade de seguir com as plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos que atendam tal necessidade, ao final apresento fluxograma de implantação (ANEXO H).

REFERÊNCIAS

BOAS, G.K.V.; GADELHA, C.A.G. Oportunidades na indústria de medicamentos e a lógica do desenvolvimento local baseado nos biomas brasileiros: bases para a discussão de uma política nacional. *Caderno de Saúde Pública*, v.23, n.6, p.1463-71, 2007. (Qualis A2)

BRASIL, 1926. Câmara dos deputados. Decreto n. 17.509, de 04 de novembro de 1926. Adopla, como Código Pharmaceutico Brasileiro, a Pharmacopeia Brasileira, elaborada pelo pharmaceutico Rodolpho Albino Dias da. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17509-4-novembro-1926-500661-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL, 2004. Ministério da Saúde. Resolução n. 338, de 06 de maio de 2004. Aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html

BRASIL, 2006. Ministério da Saúde. Portaria n. 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html

BRASIL, 2006. Presidência da República. Decreto n. 5.813, de 22 de junho de 2006. Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5813.htm

BRASIL, 2007. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.555, de 27 de junho de 2007. Institui o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1555_27_06_2007.html

BRASIL, 2008. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial n.2960, de 09 de dezembro de 2008. Aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/pri2960_09_12_2008.html

BRASIL, 2010. Ministério da Saúde. Portaria n. 886, de 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0886_20_04_2010.html

BRASIL, 2012. Ministério da Saúde. Portaria n. 15, de 28 de junho de 2012. Habilita os Estados de Alagoas e do Rio Grande do Sul a receberem recursos referentes ao apoio à estruturação, consolidação e fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), no âmbito do SUS, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ctie/2012/prt0015_28_06_2012.html

BRASIL, 2013. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html

BRASIL, 2017. Ministério da Saúde. Portaria n. 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html

BRASIL, 2017. Ministério da Saúde. Portaria n. 633, de 28 de março de 2017. Atualiza o serviço especializado 134 Práticas Integrativas e Complementares na tabela de serviços do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2017/prt0633_31_03_2017.html

BRASIL, 2017. Ministério da Saúde. Portaria n. 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL, 2018. Ministério da Saúde. Portaria n. 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas

na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html

BRASIL, 2019 – Farmacopeia Brasileira 6ª edição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, 2019. Brasil, Volume 1. p. 6

BRASIL, 2019. Ministério da Saúde. Resolução da diretoria colegiada – RDC n. 298, de 12 de agosto de 2019. Dispõe sobre a aprovação da Farmacopeia Brasileira, 6ª edição.

Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0298_12_08_2019.pdf

BRASIL, 2019. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.221, de 09 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a recriação do Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos.

Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt3221_10_12_2019.html

BRASIL, 2021. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.3.435, de 08 de dezembro de 2021. Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt3435_09_12_2021.html

E-GESTOR AB. Histórico de cobertura APS. General Câmara. Disponível em:

<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>

FORMULÁRIO DE FITOTERÁPICOS, 2021. Farmacopeia Brasileira. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Brasil, 2021. 2ª edição

FRANÇA, I.S.X. *et al.* Medicina popular: benefícios e malefícios das plantas medicinais. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v.61, n.2, p. 201-8, 2008. (Qualis B1)

GONTIJO, M; NUNES, M.F. Práticas Integrativas e Complementares: Conhecimento e credibilidade de profissionais do serviço público de saúde. *Trabalho, educação e saúde*, v.15, n.1, p. 301-320, 2014. (Qualis B1)

IBGE, 2017, Cidades. Panorama de General Câmara. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/general-camara/panorama>

IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2019. Pessoas que tinham algum plano de saúde (médico ou odontológico). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4938>

IBIAPINA, W.V. *et al.* Inserção da fitoterapia na atenção primária aos usuários do SUS. *Revista Ciência Saúde Nova Esperança*, v.12, n.1, p.60-70, 2014. (Qualis B5)

LUZ, Madel T. *Novas práticas em saúde coletiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005a. p. 33-46. (Qualis C)

MACHADO, D.C; CZERMAINSKI, S.B.C; LOPES, E.C. Percepções de coordenadores de unidades de saúde sobre a fitoterapia e outras práticas integrativas e complementares. *Saúde em Debate*. Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 615-623, out./dez. 2012. (Qualis C)

MATOS, F.J.A. *Farmácias vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades*. 3.ed. Fortaleza: EUFC, 1998. 219p.

MATTOS, Gerson. Plantas medicinais e fitoterápicos na Atenção Primária em Saúde: percepção dos profissionais. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 3735-3744. Temas livres. (Qualis B1)

MEMENTO FITOTERÁPICO, 2016. Farmacopeia Brasileira. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Brasil, 2016. 1ª edição

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos – SCTIE. Editais e transparências 2022. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/editais-e-transparencias/editais/2022>

MIRANDA, G.M.D; MENDES, A.C.G & SILVA, A.L.A. O desafio da organização do Sistema Único de Saúde universal e resolutivo no pacto federativo brasileiro. *Revista Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 329-335, 2017. (Qualis A3)

OPAS, Organização Pan-Americana de Saúde. Atenção Primária à Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/atencao-primaria-saude>

Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS). Secretaria da Saúde, 2015. Rio Grande do Sul. p. 8

PRAJAPATI, Sarita H. *et al.* Curriculum planning: a needs assessment for complementary and alternative medicine education in residency. *Family Medicine*, Kansas, v. 39, p. 190-194, 2007. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17323210/>

Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos. Ministério da Saúde, 2009. Brasília. p. 14

RENAME, 2022 – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Ministério da Saúde. Brasília-DF, 2022, p. 6 et. al. p. 76 e 77

Relatório de Monitoramento Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nos Sistemas de Informação em Saúde, 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pics/Relatorio_Monitoramento_das_PICS_no_Brasil_julho_2020_v1_0.pdf

RIBEIRO, Luis Henrique Leandro. Análise dos programas de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS) sob a perspectiva territorial. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 5, p. 1733-1742. Artigos temáticos. (Qualis B1)

RIO GRANDE DO SUL, 2013. Secretaria da Saúde. Resolução CIB n. 695, de 20 de dezembro de 2013. Aprovar a Política Estadual de Práticas integrativas e Complementares. Disponível em: <https://atencao-basica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201712/12084810-resolucao-cib-695-2013-pepic.pdf>

RIO GRANDE DO SUL, 2017. Departamento de Ações em Saúde. Nota Técnica n. 01, de 2020. A presente Nota Técnica visa dar subsídios à implantação da Fitoterapia como possibilidade terapêutica e orientar os gestores e profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e da Assistência Farmacêutica (AF) do Sistema Único de Saúde sobre sua implantação como Prática Integrativa e Complementar em Saúde (PICS) nos municípios do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202010/02083859-nota-tecnica-fitoterapia-n-01-2020-pipmf-e-pepic-rs.pdf>

SANTOS, M.G.; DIAS; A.G.P.; MARTINS, M.M. Conhecimento e uso da medicina integrativa entre alunos e professores de primeiro grau. *Revista Saúde Pública*, v.29, n.3, p.221-7, 1995. (Qualis B1)

SAÚDE, RS. 1ª Coordenadoria Regional de Saúde. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/1-crs-porto-alegre>

SILVA, K.O & ALMEIDA, S.S. Uso de plantas medicinais em uma associação rural no semiárido baiano. *Revista Saúde e Meio Ambiente*, v.10, n.1, p.95-105, 2020. (Qualis C)

SILVA, A.A & PADILHA, W.A.R. Fitoterapia e desmedicalização na Atenção Primária à Saúde: um caminho possível? *Revista Brasileira de medicina de família e comunidade*, v. 17, n. 44, p. 2521, Rio de Janeiro, 2022. (Qualis B2)

SISAB, Saúde/Produção 2020 e 2021. Atendimentos fitoterápicos no Brasil e no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/saude/RelSauProducao.xhtml>

SOUZA, Renata. Desafios da Gestão municipal da Atenção Básica em Saúde no Brasil: Um estudo de caso. *Revista de APS*, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, p. 166-179, 2015. (Qualis B3)

ANEXOS

Anexo A

Questionário para gestores

Disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfFbz1nfr99x0dkKPZRNsom5P9CMzrYBiZrt1zHO5no2Guhnw/viewform?usp=sf_link

Anexo B**Questionário para profissionais técnicos**

Disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9fNwEaAA-ZgZs5tE05PxMH9ay6rX5dpVr3gkJcJ3Ja0hnOg/viewform?usp=sf_link

Anexo C

 <p>UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL</p>	<p>QUESTIONÁRIO PARA USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS</p> <p>ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS</p> <p>TCC – SUELEN DOS PASÇOS REIS FARMÁCIA UNISC</p>
	<p>ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS</p> <p>Dados sociodemográficos</p>
Nome iniciais:	
Coletador:	
Data de coleta:	
Data de nascimento:	Sexo: () masculino () feminino
Cor ou raça: () branca () preta () parda () amarela () indígena	
Dados sobre a prática da fitoterapia	
1- Você faz uso rotineiramente de plantas medicinais?	() Sim () Não
2- Se sim, com que frequência?	() Não consome () Todos os dias () 5 a 6 dias por semana () 3 a 4 dias por semana () 1 a 2 dias por semana () Quase nunca () Ignorado
3- Para quais finalidade/indicação vocês costuma utilizar?	Resposta:
4- O uso de plantas medicinais foi motivado por qual razão? (1 ou + opções)	() Baixo custo () Baixo risco à saúde () Tratamento tradicional farmacológico não mostrou-se eficaz () Apenas complementar o tratamento tradicional farmacológico () Por ser a melhor opção terapêutica para tratar os sintomas que surgiram Outros:
5- Quais as formas farmacêuticas das plantas que costuma consumir?	() Chás () Tinturas () Cápsulas () planta fresca () Ignorado
6- De que forma você adquiriu o conhecimento sobre plantas medicinais? (1 ou + opções)	() Família/Amigos/Conhecidos () Internet () Evidência ou indicação de profissional da saúde
7- Possui orientação de um profissional da saúde para uso dessas plantas?	() Sim () Não () Ignorado
8- Você possui sua própria produção?	() Sim () Não () Ignorado
9- Se não, onde adquire as plantas?	() Família/Amigos/Conhecidos () Mercado () Farmácias () Casas de produtos naturais () Ignorado
10- Como você avalia o uso de plantas medicinais para sua saúde?	() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Ignorado

11- Em uma escala de 1 a 10, o quanto você considerou eficaz a terapia utilizando plantas medicinais?	<input type="checkbox"/> 1 - 2 <input type="checkbox"/> 3 - 4 <input type="checkbox"/> 5 - 6 <input type="checkbox"/> 7 - 8 <input type="checkbox"/> 9 - 10
12- Você recomenda o uso dessa terapia (fitoterapia) para outras pessoas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13- Você gostaria que houvesse a fitoterapia disponível no município?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
14- Se sim, de que forma?	<input type="checkbox"/> Medicamento fitoterápico <input type="checkbox"/> Horto municipal <input type="checkbox"/> Chás medicinais <input type="checkbox"/> Oficinas <input type="checkbox"/> Todas
15- Você acredita que a população do município tem interesse em possuir a Fitoterapia a disposição?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Anexo D**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
Gestores Municipais prefeitura de General Câmara**

Prezado(a) senhor(a),

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulado **Estudo da Viabilidade Técnica para Implantação da Fitoterapia no município de General Câmara/RS**, que pretende Avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população, vinculado ao curso de Farmácia da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. O pesquisador responsável por este Projeto de Pesquisa é Chana de Medeiros da Silva, que poderá ser contatado a qualquer tempo através do número (51) 99989-7067 e do e-mail csilva@unisc.br.

Sua participação é possível pois você atende aos critérios de inclusão previstos na pesquisa, os quais são, ser adulto, maior de 18 anos, secretário de saúde ou gestor das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) que estão na função há mais de seis meses. Sua participação consiste em responder um questionário on-line com perguntas referente ao objetivo da pesquisa, em um tempo aproximado de 05 a 10 minutos.

Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, como exposição ao responder o questionário a riscos mínimos, podendo sentir algum desconforto ao responder alguma pergunta. Os riscos/desconfortos, se ocorrerem, serão minimizados da seguinte forma: parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento. Por outro lado, a sua participação trará benefícios, como em fazer um levantamento de dados para avaliar o conhecimento, interesse e assim, a viabilidade de implantar a Fitoterapia no Município de General Câmara.

Para sua participação nessa pesquisa você não terá nenhuma despesa com transporte, alimentação, exames, materiais a serem utilizados ou despesas de qualquer natureza. Ao final da pesquisa você terá acesso aos resultados através de um informativo, juntamente com um fluxograma de implantação que será enviado pelo e-mail dos gestores. Além da publicação nas mídias oficiais da universidade e da Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____ RG ou CPF _____ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais, declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo; ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O presente documento foi concordado de forma on-line com a verificação de dados pessoais e e-mail, aonde ao final da resposta será encaminhada uma via preenchida ao seu e-mail.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do seguinte endereço: Av. Independência, 2293, Bloco 13 - Sala 1306; ou pelo telefone (51) 3717-7680; ou pelo e-mail cep@unisc.br.

Local:

Data:

Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela
apresentação desse Termo de Consentimento
Livre e Esclarecido

Anexo E**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
Profissionais técnicos prefeitura de General Câmara****Prezado(a) senhor(a),**

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulado **Estudo da Viabilidade Técnica para Implantação da Fitoterapia no município de General Câmara/RS**, que pretende Avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população, vinculado ao curso de Farmácia da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. O pesquisador responsável por este Projeto de Pesquisa é Chana de Medeiros da Silva, que poderá ser contatado a qualquer tempo através do número (51) 99989-7067 e do e-mail csilva@unisc.br.

Sua participação é possível pois você atende aos critérios de inclusão previstos na pesquisa, os quais são, ser adulto, maior de 18 anos, com tempo de atuação no SUS superior à 06 meses. Profissionais técnicos da área da saúde: enfermeiro, técnicos de enfermagem médico, farmacêutico, nutricionista, odontólogo, psicólogo e agente comunitário de saúde da atenção primária, e que fazem parte do quadro efetivo (por concurso público/exceto médicos). Sua participação consiste em responder um questionário on-line com perguntas referente ao objetivo da pesquisa, em um tempo aproximado de 05 a 10 minutos.

Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, como exposição ao responder o questionário a riscos mínimos, podendo sentir algum desconforto ao responder alguma pergunta. Os riscos/desconfortos, se ocorrerem, serão minimizados da seguinte forma: parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento. Por outro lado, a sua participação trará benefícios, como em fazer um levantamento de dados para avaliar o conhecimento, interesse e assim, a viabilidade de implantar a Fitoterapia no Município de General Câmara.

Para sua participação nessa pesquisa você não terá nenhuma despesa com transporte, alimentação, exames, materiais a serem utilizados ou despesas de qualquer natureza. Ao final da pesquisa você terá acesso aos resultados através de um informativo, juntamente com um

fluxograma de implantação que será enviado pelo e-mail dos gestores. Além da publicação nas mídias oficiais da universidade e da Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____ RG ou CPF _____ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais, declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo; ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O presente documento foi concordado de forma on-line com a verificação de dados pessoais e e-mail, aonde ao final da resposta será encaminhada uma via preenchida ao seu e-mail.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do seguinte endereço: Av. Independência, 2293, Bloco 13 - Sala 1306; ou pelo telefone (51) 3717-7680; ou pelo e-mail cep@unisc.br.

Local:

Data:

Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela
apresentação desse Termo de Consentimento
Livre e Esclarecido

Anexo F**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
Usuários do SUS****Prezado(a) senhor(a),**

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulado **Estudo da Viabilidade Técnica para Implantação da Fitoterapia no município de General Câmara/RS**, que pretende Avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população, vinculado ao curso de Farmácia da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. O pesquisador responsável por este Projeto de Pesquisa é Chana de Medeiros da Silva, que poderá ser contatado a qualquer tempo através do número (51) 99989-7067 e do e-mail csilva@unisc.br.

Sua participação é possível pois você atende aos critérios de inclusão previstos na pesquisa, os quais são ser adulto, maior de 18 anos de idade, morador do município e que que retira medicamentos mensalmente na farmácia básica, que possuem doenças crônicas como hipertensão, diabetes mellitus, doenças psicoativas e/ou doenças respiratórias. Sua participação consiste em responder um questionário com perguntas referente ao objetivo da pesquisa tempo estimado está entre 05 a 15 minutos, após a retirada de medicamentos da farmácia básica municipal.

Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, como exposição ao responder o questionário a riscos mínimos, podendo sentir algum desconforto ao responder alguma pergunta. Os riscos/desconfortos, se ocorrerem, serão minimizados da seguinte forma: parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento. Por outro lado, a sua participação trará benefícios, como em fazer um levantamento de dados para avaliar o conhecimento, interesse e assim, a viabilidade de implantar a Fitoterapia no Município de General Câmara.

Para sua participação nessa pesquisa você não terá nenhuma despesa com transporte, alimentação, exames, materiais a serem utilizados ou despesas de qualquer natureza. Ao final da pesquisa você terá acesso aos resultados através da mídia oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____ RG ou CPF _____ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais, declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo; ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do seguinte endereço: Av. Independência, 2293, Bloco 13 - Sala 1306; ou pelo telefone (51) 3717-7680; ou pelo e-mail cep@unisc.br.

Local:

Data:

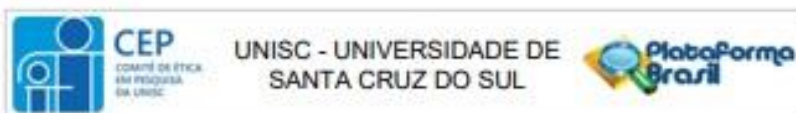
Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela
apresentação desse Termo de Consentimento
Livre e Esclarecido

Anexo G

Aprovação no Comitê de Ética

	CEP COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNISC	UNISC - UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP			
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA			
Título da Pesquisa: ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS			
Pesquisador: Chana de Medeiros da Silva			
Área Temática:			
Versão: 2			
CAAE: 65649222.4.0000.5343			
Instituição Proponente: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC			
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio			
DADOS DO PARECER			
Número do Parecer: 5.881.686			
Apresentação do Projeto:			
Trata-se da SEGUNDA avaliação do projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA FITOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS" apresentado pela pesquisadora responsável Chana de Medeiros da Silva. Este projeto visa avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população. (objetivo principal).			
As informações foram retiradas do arquivo: PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058612.pdf, de: 03/01/2023.			
Objetivo da Pesquisa:			
Objetivos presentes, claros e exequíveis. Quais sejam:			
Objetivo Primário:			
Avaliar a viabilidade técnica para implantação da Fitoterapia no município de General Câmara a partir da legislação vigente, considerando a disponibilidade de recursos humanos, infraestrutura e o interesse pela população.			
Objetivo Secundário:			
Conhecer a estrutura organizacional de saúde do município de General Câmara; identificar os medicamentos industrializados e patologias mais demandadas no que se refere as políticas de			
Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1306 Bairro: Universitário CEP: 95.815-900 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL Telefone: (51) 3717-7680 E-mail: cep@unisc.br			



Continuação do Protocolo: 5.891.686

atenção primária no município de General Câmara; Mobilizar e entrevistar profissionais e gestores da atenção primária, bem como seus usuários, quanto a viabilidade de implantação da fitoterapia; Propor/Construir um organograma/fluxograma de implantação da prática da Fitoterapia no Município de General Câmara.

As informações foram retiradas do arquivo:

PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058612.pdf, de: 03/01/2023.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A realização da entrevista para responder ao questionário expõe os pacientes, profissionais e gestores a riscos mínimos, podendo sentir algum desconforto ao responder alguma pergunta, tendo o direito de parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento. Os riscos/desconfortos, se ocorrerem, serão minimizados da seguinte forma: parar a qualquer hora, sem nenhum prejuízo ao andamento, ou na ocorrência de perguntas

invasivas e sensíveis será dada a opção de não respondê-la. Ainda, por se tratar de uma pesquisa onde os dados estatísticos serão coletados por meio da plataforma Google Forms, existe a possibilidade de vazamento de dados uma vez que a pesquisa será online, existindo o risco virtual. Todavia, a plataforma empregada na coleta de dados possui uma política de privacidade, o que garante o sigilo dos dados disponibilizados pelos participantes na plataforma.

Benefícios:

Os benefícios da realização deste estudo, consta em fazer um levantamento de dados para avaliar o conhecimento, interesse e assim, a viabilidade de implantar a Fitoterapia no Município de General Câmara. A partir disso, pretende-se contribuir para a promoção de saúde e implantação de novas Políticas no município, bem como o uso racional de Plantas Medicinais pelos indivíduos camarenses.

As informações foram retiradas do arquivo:

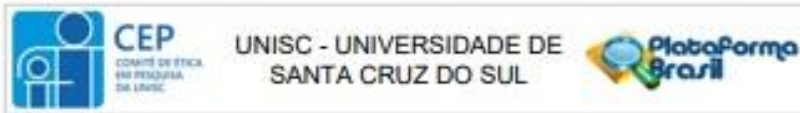
PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058612.pdf, de: 03/01/2023.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia Proposta:

O trabalho será um estudo quantitativo, qualitativo, descritivo e transversal. Será realizada a aplicação de um questionário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas direcionado aos gestores, profissionais técnicos e usuários do SUS de General Câmara que atenderem aos critérios de inclusão. A pesquisa será aplicada durante o período de três semanas, as quais serão de aplicação dos questionários ao público alvo. A partir da aplicação dos questionários, será realizado

Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1306
 Bairro: Universitário CEP: 96.815-900
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL
 Telefone: (51)3717-7660 E-mail: cep@unisc.br



Contribuição do Pesquisador: 5.881.686

um levantamento das respostas e a partir daí o estudo da viabilidade da implantação da Fitoterapia no município de General Câmara. Se tal viabilidade for possível será proposto um fluxograma de implantação que será disponibilizado à secretária de saúde no intuito de contribuição para a Saúde Pública municipal. Metodologia de Análise de Dados:

Os dados serão analisados utilizando o Microsoft Excel e software SPSS versão 20.0 (Statistical, Package for the Social Sciences 20.0). Serão realizadas análises descritivas e univariadas, aplicados os testes de qui-quadrado e Pearson e associação linear.

Tamanho da Amostra no Brasil: 80.

As informações foram retiradas do arquivo:

PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058612.pdf, de: 03/01/2023.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de rosto – ok.

Carta de aceite da instituição parceira – ok.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para usuários – ok.

TCLE para gestores - ok.

Links para questionários online - ok.

TCLE profissionais - ok.

Carta para resposta de pendências - ok.

Cronograma – ok.

Projeto detalhado – ok.

Orçamento – ok.

Carta de apresentação – ok.

Recomendações:

Ver o campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

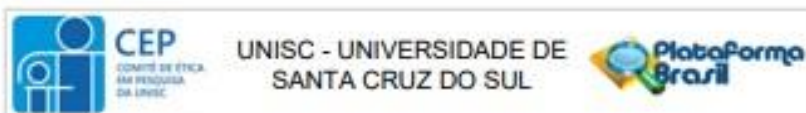
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto APROVADO e em condições de ser executado conforme documentos anexados à Plataforma Brasil e validados pelo CEP-UNISC.

Considerações Finais a critério do CEP:

PROJETO APROVADO e em condições de ser executado conforme documentos anexados à Plataforma Brasil e validados pelo CEP-UNISC.

Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1306
 Bairro: Universitário CEP: 96.815-900
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL
 Telefone: (51)3717-7680 E-mail: cep@unisc.br



Contratado do Parecer: 5.881.686

Alerta-se o pesquisador responsável para a necessidade de realizar e encaminhar ao CEP-UNISC, via Plataforma Brasil, os Relatórios Parciais de Acompanhamento da Pesquisa e o Relatório Final de Acompanhamento da Pesquisa. Os formulários para os relatórios estão disponíveis no link do CEP-UNISC (<https://www.unisc.br/pt/pesquisa/comite-de-etica>), aba Documentação, Arquivo "Modelo de Relatório Parcial ou Final de Pesquisa". É o mesmo formulário para ambos os relatórios (as marcações no próprio formulário é que diferem, a depender da natureza do projeto).

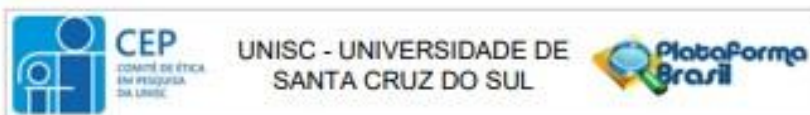
Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058612.pdf	03/01/2023 17:13:11		Aceito
Outros	CARTA_DE_PENDENCIA.pdf	28/12/2022 19:51:34	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_TC_CORRIGIDO.pdf	28/12/2022 19:50:19	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_USUARIOS_CORRIGIDO.pdf	28/12/2022 19:49:47	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PROFSSIONAIS_CORRIGIDO.pdf	28/12/2022 19:49:30	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_GESTORES_CORRIGIDO.pdf	28/12/2022 19:49:01	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
Folha de Rosto	2_FOLHA_DE_ROSTO_CEP.pdf	30/11/2022 16:06:39	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
Outros	9_PARCERIA_INSTITUICAO_CEP.pdf	30/11/2022 16:05:59	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
Orçamento	4_ORCAMENTO_CEP.pdf	30/11/2022 16:04:55	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito
Outros	1_CARTA_DE_APRESENTACAO_CEP.pdf	30/11/2022 16:04:25	SUELEN DOS PASCOS REIS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1306
 Bairro: Universitário CEP: 95.815-900
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL
 Telefone: (51)3717-7680 E-mail: cep@unisc.br



Continuação do Parecer S.881.686

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA CRUZ DO SUL, 08 de Fevereiro de 2023

Assinado por:
Renato Nunes
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1308
Bairro: Universitário CEP: 96.815-900
UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL
Telefone: (51)3717-7680 E-mail: cep@unisc.br

Anexo H

Fluxograma de implantação da Fitoterapia no município de General Câmara/RS





ANÁLISE ORGANIZACIONAL

- Incluir necessidades e ofertas no Plano Municipal de Saúde e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município;
- Identificar a existência ou a necessidade de locais adequados para realização dos trabalhos da prática;
- Identificar e fortalecer o apoio intersetorial;
- Definir metas e objetivos;
- Levar para discussão e aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
- Fazer parcerias com grupos e associações comunitárias.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DAS PICS (FITOTERAPIA)

- Elaboração da política municipal, com trâmites próprios.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

- Número e percentual de profissionais envolvidos e capacitados;
- Redução de uso de medicamentos alopáticos;
- Adesão pelos usuários;
- Observação do aumento da oferta da prática.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
SUELEN DOS PASÇOS REIS
CURSO DE FARMÁCIA - UNISC
JULHO/2023

UNISC
UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARANÁ